

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA
NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa JOTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN-TÍCIOS LTDA ME CNPJ Nº 07.554.878.0001-18, situada a Rua Messias Gonçalves nº 1784, Bairro Bela Vista, na cidade de Barretos/SP, NOTIFICADA para no prazo máximo de 02 dias, a partir da data desta publicação, entregar as mercadorias do objeto do contrato, ou seja, o item 04 (FRANGO SEMI-PROCESSADO, COXA, SOBRE-COXA) da Nota de Empenho 2009NE00292 do processo nº 142/2009-PM, conforme cronograma de entrega referente aos dias 01/12/2009, 15/12/2009 e 29/12/2009, haja vista que a referida Empresa estará sujeita as penalidades previstas na Resolução SAP-6, de 10/01/2007, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02, Decreto 47.297, de 06/11/02 e Resolução CEGP-10, de 19/11/02.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR, de 23-12-2009
HOMOLOGO a Adjuicação proferida pelo Sr Pregoeiro, refe-rente ao Pregão n.º 025/09-CRO - 380185000012009OC00352 - Processo nº 265/09-CRO, promovido para atender a aquisição de Outros Materiais de Consumo, nos termos do artigo 13, inciso VII da Resolução CC-27 de 25/05/2006 c.c. artigo 3º do Decreto nº 47.297 de 06/11/2002 c.c art. 19 do Decreto nº 49.722 de 24/06/2005 e c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, na seguinte conformidade:

ELIDA CRISTINA FERREIRA BACCHI, CNPJ: 07.647.082/0001-00, vencedora dos itens 4 e 6, no valor de R\$ 36.310,00 (Trinta e seis mil, trezentos e dez reais) - MARCELLO DE SOUZA - ME, CNPJ: 07.911.201/0001-90, vencedora dos itens: 02 e 05, no valor de R\$ 86.399,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais) - COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, CNPJ: 10.531.345/0001-25, vencedora do item 01 no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - TÊXTIL MN COMERCIAL DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 06.311.274/0001-88, vencedora do item 03 no valor de 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Totalizando R\$ 187.284,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) - (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação do Contrato 062/09-CPPV - Processo 494/09CPPV - Pregão Eletrônico 010/09CPPV
Contratante: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAISO;

Contratada: JOTIVA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;
Assinatura em: 23/09/2009; Valor R\$9.850,00;
Período: 01/10/2009 à 31/12/2009;
Objeto: fornecmento de gêneros alimentícios perecíveis p/ consumo nesta Unidade Prisional
Modalidade: Pregão Eletrônico

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA “ DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA” DE PRESIDENTE BERNARDES
Extrato Contrato Nº 004/9-CRPPB
Contratante: Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa” de Presidente Bernardes
Contratado (a): Auto Posto Guaraucaia Ltda.
Valor: R\$ 3.237,00
Data da Assinatura: 31/12/2009
Processo: 222/9-CRPPB
Período: 01 de Janeiro de 2010 a 30 de Abril de 2010
Objeto: Pregão 004/9CRPPB, promovida para aquisição de combustível gasolina comum.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 001/2010-PIILAV
Processo n.º 545/2009-PIILAV;
Pregão Eletrônico n.º 027/2009-PIILAV;
Contratante: Penitenciária II de Lavínia;
Contratada: MASUNARI & CIA.;
Objeto: Combustível Líquido (Álcool etílico hidratado);
Valor: R\$ 810,00;
Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010;
Assinatura: 11/12/2009.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 002/2010-PIILAV
Processo n.º 546/2009-PIILAV;
Pregão Eletrônico n.º 028/2009-PIILAV;
Contratante: Penitenciária II de Lavínia;
Contratada: MASUNARI & CIA.;
Objeto: Combustível Líquido (Gasolina comum);
Valor: R\$ 5.280,00;
Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010;
Assinatura: 10/12/2009.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2010-PIILAV
Processo n.º 547/2009-PIILAV;
Pregão Eletrônico n.º 029/2009-PIILAV;
Contratante: Penitenciária II de Lavínia;
Contratada: MASUNARI & CIA.;
Objeto: Combustível Líquido (óleo diesel comum);
Valor: R\$ 6.030,00;
Vigência: 01/01/2010 a 30/04/2010;
Assinatura: 11/12/2009.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 077/2009-PIILAV
Processo n.º 401/2009-PIILAV - Pregão n.º 021/2009-PIILAV
Contratante: Penitenciária II de Lavínia
Contratada: MASUNARI & CIA.
Objeto: Combustível Líquido (Gasolina comum)
Alteração do anexo I do Termo de Contrato e Cláusula Sexta, ficando as demais cláusulas ratificadas.

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 078/2009-PIILAV
Processo n.º 402/2009-PIILAV - Pregão n.º 022/2009-PIILAV
Contratante: Penitenciária II de Lavínia
Contratada: MASUNARI & CIA.
Objeto: Combustível Líquido (Óleo diesel comum)
Alteração do anexo I do Termo de Contrato e Cláusula Sexta, ficando as demais cláusulas ratificadas.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA

NOTIFICAÇÃO

O Bel. José Carlos dos Santos, Diretor Técnico III, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, NOTIFICA a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., sito a rua Wlk Ferreira de Souza, nº. 251 - Distrito Industrial - CEP 15035-510 - São José do Rio Preto - São Paulo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a entregar 01 saco contendo 25 kg de Farinha de Trigo, 123 kg de Fubá de Milho, 1.138 pctes. contendo de 500 gr. de Massa Alimentícia tipo Parafuso e 3.230 frascos contendo 900 ml de Óleo Comestível de Soja, que devia ter sido entregue no dia 18/12/2009, conforme planilha de entrega - Termo de Contrato 074/2009-PWRS - Processo 254/2009-PWRS - Pregão Eletrônico 016/2009-PWRS. Informo que a referida Empresa estará sujeita às penalidades previstas na Resolução SAP 06 de 10/01/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto n.º 47.297 de 06/11/02, artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19/11/02 e parágrafo terceiro da cláusula décima do Termo de Contrato 074/2009-PWRS.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA - ME., CNPJ nº 01.508.342/0001-80 situada na rua João Batista Mendes, 124 - Centro - CEP 19.360-000 - Santo Anastácio - São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, para apresentação de DEFESA PREVIA, pelo não cumprimento do Termo de Contrato 057/2009-PWRS, objeto do processo nº 226/2009-PWRS - Pregão Eletrônico 014/2009-PWRS, sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federais nº 8.666/93, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002 e artigo 4º da Resolução SAP-6 10 de janeiro de 2007.

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Fica notificada a Empresa JOTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 07.554.878/0001-18, situada a rua/av Messias Gonçalves nº 1.784-Bela Vista - Barretos - SP, BARRETOS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação desta notificação, ENTREGAR as mercadorias do objeto de contrato n.º 079/2009-PZFPV, (1792 kg Frango coxa/sobrecoxa) constante da programação de entrega do dia 17/12/2009, objeto do processo nº 0206/2009-PZFPV, Pregão Eletrônico nº 018/2009-PZFPV, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 (multas), Resolução CC-52, de 19/07/05 (suspensão), Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/02 (Pregão), Decreto n.º 47.297, de 06/11/02 (Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/02 (Pregão).

Publique-se.

Presidente Venceslau, 04 de janeiro de 2010.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE 17/12/2009

À vista do constante nos autos do Processo nº. 1315/2009 AÇOLHO a proposta formulada pelo Pregoeiro e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 3º, da Portaria DIREX 048/06, REVOGO o item 1 do Pregão Eletrônico nº 075/2009, referente à OC nº 381101380452009OC00141, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, o qual foi declarado fr cassado na sessão ocorrida na data do dia 17 de dezembro de 2009. O fato ocorreu em razão da inobservância dos licitantes ao subitem 7 do item II do edital em apreço.

DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 21/12/2009:

1) Extrato de Aplicação de Multa: Pregão Eletrônico nº: 069/09
Processo Funap nº: 1086/2009
Objeto da Licitação: Aquisição de Elementos de Fixação Fornecedor: Safira Com. de Produtos Metalúrgicos Ltda.
CNPJ: 60.742.517/0001-88
Fundamento: Previsão no item 1, da alínea “a”, Inciso II, do

Artigo 1º, da Resolução DIREX 158/99
Nota(s) Fiscal(is) nº: 000830
Valor da Multa: R\$148,50
Dias de atraso considerados pelo gestor: 9
Percentual Aplicado: 4,5%
Valor Total da Nota: R\$3.300,00
Despacho Proferido: Homologo a aplicação da multa. Ficam facultados o contraditório e a defesa.
Obs.: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da publicação no D.O.E., com fulcro no artigo 3º da Resolução DIREX 158/99 c/c alínea “I”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

2) Extrato de Aplicação de Multa: Pregão Eletrônico nº: 069/09
Processo Funap nº: 1086/2009
Objeto da Licitação: Aquisição de Elementos de Fixação Fornecedor: Martini Comércio e Importação Ltda.
CNPJ: 46.050.464/0001-03
Fundamento: Previsão no item 1, da alínea “a”, Inciso II, do

Artigo 1º, da Resolução DIREX 158/99
Nota(s) Fiscal(is) nº: 73669
Valor da Multa: R\$149,63
Dias de atraso considerados pelo gestor: 3
Percentual Aplicado: 1,5%
Valor Total da Nota: R\$9.975,00
Despacho Proferido: Homologo a aplicação da multa. Ficam facultados o contraditório e a defesa.

Obs.: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da publicação no D.O.E., com fulcro no artigo 3º da Resolução DIREX 158/99 c/c alínea “I”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/09
Contrato DIFHOR-MEDSL nº 228/2009
Processo FUNAP nº 976/2009
Modalidade: Inexigibilidade - caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
Contratante: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP
Contratada: PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS DA SILVEIRA DE ARARAQUARA
CNPJ/ CPF: 96.291.141/0017-47
Objeto: Oportunidade de trabalho à população carcerária
Prazo:11 meses e dez dias - Vigência: 21/12/2009 até 20/11/2010

Data da Assinatura: 10/12/2009
Valor: R\$ 33.247,50
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 214/09
Contrato DIFHOR-MEDSL nº 235/2009
Processo FUNAP nº 983/2009
Modalidade: Inexigibilidade - caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP
Contratada: PENITENCIÁRIA MASCULINA DE RIBEIRÃO PRETO

CNPJ/ CPF: 96.291.141/0067-06
Objeto: Oportunidade de trabalho à população carcerária
Prazo:11 meses - Vigência: 21/12/2009 até 20/11/2010
Data da Assinatura: 10/12/2009
Valor: R\$ 23.017,50

FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NCC n.º 06/2009
PROCESSO SF n.º 23676-565837/2009
OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO FISCAL DA RUA BARÃO DE LIMEIRA.
COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS DE 04/01/2010.

Tendo em vista a consumação do prazo recursal “in albis”, fica agendada para o dia 06 de janeiro de 2010 às 10h00, na Sala de Licitações localizada na Avenida Rangel Pestana, 300 - 6º andar, Centro, São Paulo - SP, sessão pública para a abertura os Envelopes nº 02 - Habilitação da licitação supra.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO NCC n.º 07/2.009
PROCESSO SF n.º 23676-686678/2009
OBJETO: REFORMA DO AUDITÓRIO SEFAZ- LOCALIZADO NO 17º ANDAR DO PALÁCIO CLÓVIS RIBEIRO.
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO JULGADORA 31/12/2009.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 10h00, na Sala de Licitações, instalada no 6º andar do Palácio “Clóvis Ribeiro”, situado na Avenida Rangel Pestana, 300, nesta Capital, reuniu-se pela segunda vez a Comissão Julgadora designada no Processo em epígrafe, que trata da contratação de execução das obras e serviços de reforma do auditório da SEFAZ, localizado no 17º andar do Palácio “Clóvis Ribeiro”, à Avenida Rangel Pestana, nº 300, Centro, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Ivan Portela Coelho de Araujo, designado às fls. 299-verso, do Processo em epígrafe, pelo Diretor da Divisão de Suprimentos, e contando com a presença dos membros: Silvana Maria Aurichio e Roseli Fernandes, convocada “ad-hoc”, para substituir a Joelma Juliana Araujo de Melo. Iniciados os trabalhos, esta Comissão Julgadora, após a análise das planilhas orçamentárias, pela equipe técnica do Núcleo de Engenharia, constatou que todas as empresas atendem as exigências do Edital, e foram classificadas na seguinte conformidade: em 1º lugar a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÕES CONCRETAS LTDA, com o valor de R\$ 1.144.000,00; em 2º lugar a empresa CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 1.147.123,41; em 3º lugar a empresa PETRA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 1.175.142,26; em 4º lugar a empresa CONSTRUTORA ALVES RODRIGUES LTDA EPP, com o valor de 1.294.556,71; em 5º lugar a empresa NUNES & FROES CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 1.346.010,13; e em 6º lugar a empresa OXIVIDA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 1.365.591,19. A empresa CONSTRUTORA ALVES RODRIGUES LTDA EPP, única empresa de pequeno porte, não terá o direito de preferência à contratação, preconizado na Lei Complementar nº 123/2006, por que o valor de sua proposta está superior a 10% (dez por cento) ao valor da proposta da empresa classificada em 1º lugar, não atendendo ao disposto no subitem 7.1, da Cláusula VII, do Edital de Tomada de Preços NCC n.º 07/2009. Nada mais havendo a considerar nesta Sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a mesma às 11h00. Fica franqueada aos interessados, vistas aos autos. Abre-se prazo recursal de cinco dias úteis para interposição de recurso a partir da data de publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) NCC n.º 128/2.009
PROCESSO SF nº 27622-587431/2009
OBJETO: EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA ASSISTÊN-CIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL
COMUNICADO DO SENHOR COORDENADOR GERAL DA UEP, DE 31/12/2009.
HOMOLOGO a adjudicação dos itens 1, 3 e 4 e REVOGO os itens 2 e 5 pelo motivo exposto na ATA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) NCC n.º 129/2.009
PROCESSO SF nº 27622-668411/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADORES DE ÁUDIO
COMUNICADO DO SENHOR COORDENADOR GERAL DA UEP, DE 31/12/2009.

HOMOLOGO a adjudicação dos itens 1 e 2 conforme ATA.
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
PROCESSO SF nº 23673-653598/2009
INTERESSADO: OUVIDORIA.
ASSUNTO: 01 (UMA) FRAGMENTADORA DE PAPÉIS
CONTRATADA: US PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA..

DESPACHO DO DIRETOR SUBST.º DA DIVISÃO DE SUPRI-MENTOS DE 04/01/2010.

Trata-se de aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papéis por meio do CV n.º 30790/2009.

Decorrido o prazo legal para apresentação de defesa, não houve manifestação por parte da interessada. Diante do exposto e com fundamento nos itens 8.1, 9.1 e 10.2.1.1. do Edital Eletrônico de Contratações, bem como artigo 8º da resolução SF n.º 34/2002, esta Divisão decide aplicar à Contratada as penalida-des de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de multa, no percentual de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), perfazendo o valor de R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos). Notifique-se a interessada, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo.

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COM-PLEMENTARES
PROCESSO SF. n.º 23657-591211/2009
INTERESSADO: ESCOLA FZAENDRO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACI-TAÇÃO - FIA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRA-ÇÃO - FIA
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRI-MENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 30/12/2009.
Diante dos elementos constantes nestes autos, DISPENSO a abertura de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.032/95, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do artigo 70, do Decreto Estadual nº 43.473/98.

DESPACHO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE 04/01/2010.

Diante dos elementos que instruem o presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, a dispensa de licitação proferida pelo Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares - DSAC (fl. 95), referente à contratação da FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público de ingresso na carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Contrato CDA nº 038/09 - Pregão Eletrônico nº 036/09 - Processo SAA nº 73.953/09
Natureza do Contrato: Licenças de Softwares.
Contratada: LEANDRO MOUTINHO CAÇAPAVA EPP.
CNPJ: 04.780.668/0001-50
Valor R\$ 146.000,00
Data da Assinatura: 30/12/2009

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

A Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, torna publico o cancelamento/anulação do pregão nº03/2009 referente a Aquisição de veículos oficiais em virtude do encerra-mento do ano financeiro em 31/12/2009, conforme processo nº089/0400/2009.

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BAURU

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009
PROCESSO Nº 1922/0038/2009-CONTRATANTE:DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO BAURU - CONTRATADA: MULT FUNCIONAL NÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA-ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA SEDE DA DIRETORIA DE ENSINO. VIGÊNCIA: 15(QUINZE) MESES, A CONTAR DE 16/12/2009 A 10/03/2011. VALOR TOTAL DE R\$ 225.349,80, SENDO R\$ 15.023,32 MENSAIS. CLASSIFI-CAÇÃO DA DESPESA: 339037 96. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009.

ADJUDICANDO a empresa Cooperativa de Profissionais das Áreas Operacionais em Instituições de Ensino-Unicoope Centro-este, com sede à Rua Treze de Maio, 16-59-Vila Noemi-Bauru/ SP, CNPJ. 07.331.760/0001-20, para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, referente ao Pregão nº 005/2009, realizado dia 07/12/2009, Proc. nº 1557/0038/2009.

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 04/01/2010

HOMOLOGANDO nos termos do Parágrafo Único do art. 3º do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico 005/2009, encartada nos autos do Processo nº 1557/0038/2009, serviço de Ilmpeza em ambiente escolar, a favor da Empresa Cooperativa de Profissionais das Áreas Operacionais em Insti-tuições de Ensino- UNICOOPE CENTROESTE, no valor mensal de R\$ 96.313,72(noventa e seis mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.444.705,88(um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DIRETORIA DE ENSINO -REGIÃO DE MOGI MIRIM

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 1067/0065/2009 - Pregão Eletrônico 02/2009-DERMM

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO E HOMOLOGO, o Processo Licitatório nº 02/2009, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente para ensino fundamental: Item 01 e 03 à EMPRESA INFOROFFICE DISTR. DE PRODUTOS P/ ESCRITORIO LTDA, no valor total de R\$ 13.153,29, Item 02, 04 e 05 à EMPRESA INTERJET COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 55.530,90.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA:
CONCORRÊNCIA

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-ÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para Construção de prédio escolar em estrutura pré-moldada de concreto com fornecimento, instalação, licen-ciamento e manutenção de elevador, construção de ambientes complementares e reforma de prédio escolar:
CONCORRÊNCIA N.º - PRÉDIO - LOCALIZAÇÃO - ÁREA - PATRIMONIO LÍQUIDO MÍNIMO P/PARTICIPAR - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO - ABERTURA DA LICITAÇÃO (HORA E DIA) 05/3080/09/01 - EE Prof. Samuel Morse - Rua José Estima Filho, nº 11 - Jardim Capela - Jardim Angela - São Paulo / SP - Dem. Quadra/Anfiteatro/Ref - 1º Fase - Subst (Constr) - 1º Fase - Dem.Refeitório. 3º Fase - Reforma - 3ª Fase - Construção (Lig. de Blocos) - 3ª Fase - 3.343,70 - Terreno Chac Sonho Azul II / Vila Dom José - Rua José Estima Filho, s/nº - Jardim Capela - Jardim Angela - São Paulo / SP - Dem. Pátio- 2º Fase - Obra Nova - 2ª - Reforma - 4ª Fase - R\$ 1.006.081,00 R\$ 100.608,00 - 10:00 - 11 / 02 / 2010.

As empresas interessadas poderão obter informações e verifi-car o Edital e o respectivo Caderno de Encargos e Composição do BDI na SEDE DA FDE na Supervisão de Licitações, na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP ou através da Internet pelo endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br.

Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM a partir de 07/01/2010, na SEDE DA FDE, de segun-da a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, mediante pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Todas as propostas deverão estar acompanhadas de garan-tia de participação, a ser apresentada à Supervisão de Licitações da FDE até as 17:00 horas do dia 08/02/2010, conforme valor indicado acima.

Os invólucros contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na SEDE DA FDE, até 30 minutos antes da abertura da licitação.

Esta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93 e suas alterações, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabe-lecido no edital.

FÁBIO BONINI SIMÕES DE LIMA
Presidente